



AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação para a prestação de serviços abaixo descritos.

Item	Descrição	Qtde	Unitário	Mensal	Total
1	- Coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis; e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – PR; - Tipo/Classificação Classe II	04	3.500,00	14.000,00	84.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 84.000,00	

O nosso preço total, para contratação é: **R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais) que será pago pelo **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR**, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Declaramos que, em nosso preço de empreitada pelo preço global acima, levamos em consideração as despesas com mão de obra, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR**.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de entrega da mesma e prazo de execução de **6 (seis)** meses.

Dados Bancários: Banco 756 SICOOB, Agência 4390 e Conta Corrente 20.680-6.

União da Vitória, 04 de Dezembro de 2019.



FÁBIO ALCÂNTARA MELLO

PROPRIETÁRIO
CPF 626.878.599-15



AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNIRO PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082/2019
PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2019

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto:

Contratação de empresa para execução de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Não Recicláveis; e, Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis gerados neste Município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes do município de General Carneiro – PR”, conforme Termo de Referencia (anexo I).

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. Fone 42 3523-6203. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082/2019** e **PRCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.**

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação para a prestação de serviços através do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.**

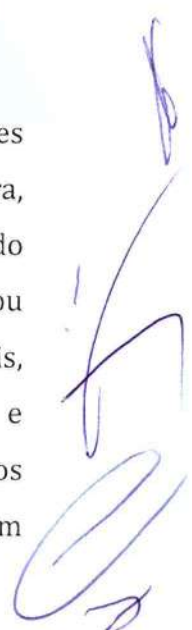
LOTE	QTDE coletores	QTDE	UNID.	Especificação	VALOR MAXIMO MENSAL	VALOR TOTAL 06 MESE
01	04	06	MESES	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis; e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr; - Tipo/Classificação Classe II	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 72.000,00

O nosso preço total, para contratação sob o regime registro de PREÇO máximo total anual R\$ 72.000,00 setenta e dois mil reais . A ser pago pelo **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.** conforme estabelecido no Edital e seus anexos no qual dispõem a validade do contrato de 06 meses.

Nome do responsável pela assinatura do contrato: Samoel Siqueira Salles, Rep. Comercial. CPF: 059.843.369.44, RG 9.756.744-1, sendo o mesmo responsável pela gestão e assinatura do contrato.

O pagamento será realizado até o dia 15º(décimo quinto) do mês subsequente após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado

Declaramos que, em nosso preço global acima, aceitamos as condições contidas em edital e levamos em consideração as despesas com mão de obra, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR.**



O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de entrega da mesma e prazo de execução de **06 (seis)** meses com possível prorrogação.

Dados Bancários: Banco 341 Itaú, Agencia 3861, Conta 20843-1.

Utilizaremos a equipe técnico-administrativa que for necessária para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituição de pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização do **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO PR**. Para cumprimento do Cronograma e das Etapas exigidas no Edital.

Porto União - SC, 04 de Dezembro de 2019.

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina



S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getulio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 82/2019 - PR**

Processo Administrativo: 149/2019

Processo Licitatório: 149/2019

Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **S. M. BUDNIAK & CIA LTDA ME**
Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 230 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89420-000
CNPJ: 07.188.425/0001-15 Inscrição Estadual: 0
Telefone: 4235236202 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	18.000,00	Serviços	0,0000	12.000,00	72.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 72.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina

Total por Extenso: (setenta e dois mil reais)

PORTO UNIÃO, 4 de Dezembro de 2019

145

131

Samuel Siqueira Salles
SAMOEL SIQUEIRA SALLES
GERENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2019 - PR

Processo Administrativo: 149/2019
Processo de Licitação: 149/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Não Recicláveis; e, Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis gerados neste Município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes deste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Dezembro de 2019, às 14:48 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 149/2019, Licitação nº 82/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 10929 - S.M. BUDNIAK & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	MES	6,00	Serviços	0,0000	11.735,00	70.410,00
Total do Participante ----->							70.410,00
Total Geral ----->							70.410,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 4 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

 - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

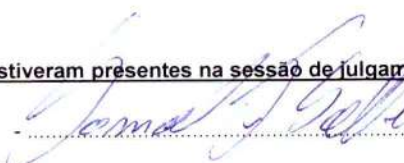
 - MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

- - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

 - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

117
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2019 - PR

133

Processo Administrativo: 149/2019
Processo de Licitação: 149/2019
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NELSON RONALDO PEDROSO

-  - Representante

FABIO ALCANTARA MELLO

-  - Representante

EDENEY VAENCHACH

-  - Representante



148

~~124~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Via Única

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

149
 125

18/839052-9



Matrícula (da sede ou da filial usando a sede for em outra UF)
 2203841683

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000875123
 DBE analisado.
 Emitida em 23/08/2018 - V3

NOME: S M BUDNIAK & CIA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

PORTO UNIÃO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

PORTO UNIÃO(SC)
 23/08/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO MIGUEL BUDNIAK

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (42)35223782 paulo.contabil@waw.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

28/08/2018

[Handwritten Signature]
 Responsável

NÃO

 Data

 Responsável

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

30 AGO 2018

 Data

 Responsável

[Handwritten Signature]
 Margarida Baleski
 Matrícula 729
 Escritório Regional da JUCESC
 em Porto União

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

 Data

 Vogal

 Presidente da

 Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

30/08/2018



150
126

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 046.112.609-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.436.191-5, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ARVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA

Vorliane

[Handwritten signature]

Req: 81800000875123

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

151
~~134~~

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO , INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS , TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO , EXCETO A GESTÃO DE REDES , OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS , PRAÇAS E CALÇADAS , PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS , EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA... O Capital Social já integralizado é de **R\$ 180.000,00 –(Cento e oitenta mil reais)** , sendo o aumento de **R\$ 290.000,00 –(Duzentos e noventa mil reais)** integralizado pelos sócios da seguinte maneira , na mesma proporção de suas quotas no Capital Social da Sociedade : No presente ato integraliza o valor de **R\$ 280.623,75 – (Duzentos e oitenta mil , seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)** com parte do Saldo existente em conta de Lucros Acumulados existente no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2.016 e também no presente ato e em moeda corrente nacional a importância de **R\$ 9.376,25 –(Nove mil , trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** , assim o **Capital Social totalmente integralizado neste ato , passa a totalizar R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais) e fica assim distribuído entre os sócios :**

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK, com 7.849 (sete mil e oitocentos e quarenta e nove) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) integralizado.

SERGIO MIGUEL BUDNIAK, com 462.151 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e um) quotas, perfazendo um total de R\$ 462.151,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e um reais) integralizado.

Vorliane
Sergio
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 8180000875123

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SERGIO MIGUEL BUDNIAK** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PORTO UNIÃO(SC)**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

S M BUDNIAK & CIA LTDA
NIRE No. 422.0384168-3
CNPJ/MF No. 07.188.425/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 06/07/1979, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 046.112.609-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 9.436.191-5, órgão expedidor **SSP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL.**

S. Budniak
Voliane

[Handwritten signature]

Req: 81800000875123

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

153
129

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA LTDA

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

SERGIO MIGUEL BUDNIAK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 726.297.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.368.429-7, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELIAS NIEMANN, 105, SÃO BASÍLIO MAGNO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600638, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203841683 e com última alteração contratual devidamente arquivado nesta mesma Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o no. 20176424202, com sede Rua Prudente de Moraes, 230, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.188.425/0001-15.-

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial "S M BUDNIAK & CIA LTDA".-

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua Prudente de Moraes, no. 230, Centro, CEP 89.400-000.-

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto Social é :
SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ARVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TOXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMINIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, , SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES

Geniane
[Handwritten signature]

Req: 8180000875123

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

154
146

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

PAISAGÍSTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS , EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA).-

CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R\$ 470.000,00 – (Quatrocentos e setenta mil reais) , constituído de 470.000 – (Quatrocentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 -- (Um real) cada uma delas , devidamente subscrito e totalmente integralizados , encontrando-se assim distribuído :

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Sérgio Miguel Budniak	462.151	462.151,00	98,33
Vorliane Fátima de Paula Budniak	7.849	7.849,00	01,67,
TOTAIS	470.000	470.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Janeiro de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade cabe unicamente e individualmente ao sócio SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizados o uso do nome empresarial , vedado no entanto , em atividades estranhas ao interesse da sociedade , sem autorização do outro sócio.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro , o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração , procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social , o sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de PRO LABORE , observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) Remanescente(s) , o

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Req: 8180000875123

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten signature in blue ink.

155 ~~144~~

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE S M BUDNIAK & CIA LTDA

CNPJ nº 07.188.425/0001-15

valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em situação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : O Administrador SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK, DECLARA sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a ADMINISTRAÇÃO da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.-


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, o foro eleito é o da Comarca de Porto União, SC.-

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 23 de agosto de 2018.



VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK
CPF: 046.112.609-50



SÉRGIO MIGUEL BUDNIAK
CPF: 726.297.469-68



Req: 8180000875123

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2018

30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188390529

156
156

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S M BUDNIAK & CIA LTDA
PROTOCOLO	188390529 - 28/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203841683
CNPJ 07.188.425/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018
SOB N: 20188.390529



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2018

Certifico o Registro em 30/08/2018

Arquivamento 20188390529 Protocolo 188390529 de 28/08/2018

Nome da empresa S M BUDNIAK & CIA LTDA NIRE 42203841683

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182993787318723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



157
143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S M BUDNIAK & CIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0384168-3	CNPJ 07.188.425/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2006	Data de Início de Atividade 24/01/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAES, 230, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social SERVIÇO DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA E PULVERIZAÇÃO DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS URBANOS; COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLÓGICO E TÓXICO; SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM O CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS COMBINADOS E ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMÍNIOS, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS, SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COOPEIRA, MERENDEIRA, COZINHEIRA E CAMAREIRA)				
Capital: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VORLIANE FATIMA DE PAULA BUDNIAK 046.112.609-50	7.849,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SERGIO MIGUEL BUDNIAK 726.297.469-68	462.151,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/08/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20188390529	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 20 de novembro de 2019

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.188.425/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/01/2005

NOME EMPRESARIAL
S. M. BUDNIAK & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGIL SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.30-7-00 - Atividades de investigação particular

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRUDENTE DE MORAES

NÚMERO
230

COMPLEMENTO

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3522-3999 / (42) 3523-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **11:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.188.425/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/01/2005

NOME EMPRESARIAL
S. M. BUDNIAK & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRUDENTE DE MORAES

NÚMERO
230

COMPLEMENTO

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3522-3999 / (42) 3523-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **11:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019.

DECLARAÇÃO (IDONEIDADE)

O Representante legal, Sr. SAMOEL SIQUEIRA SALLES, ora procurador, da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.425/0001-15, Localizada na Rua Prudente de Moraes, 230- Porto União Santa Catarina. CEP: 89400-000, Fone 42 3523-6203, email grupoagil@yahoo.com ou grupoagilservicos@gmail.com. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019** instaurado **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Porto União - SC, 03 de dezembro de 2019.



S. M. BUDNIAK & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLES

CPF: 059.843.369-44

RG: 9.756.744-1

PROCURADOR

07.188.425/0001-15

S. M. BUDNIAK & CIA LTDA.

Rua Prudente de Moraes, 230
Centro, CEP 89.400-000
Porto União - Santa Catarina